

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1771/14
Data 30.07.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Celia Ap. dos Santos Lembeck**, portadora da CI/RG 6.8162.890 SSP PR e do CPF 017.051.839-64, matrícula 2315-9/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora **Inedes Ap. Carabolante Perin**, Professora, portadora da CI/RG 5.815.143-2 SSP PR e do CPF 819.759.379-53, matrícula 2331-0/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença Especial de 3 meses.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

